



UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA
PORTALEGRE

Precedências 2026-27

ESECS

Licenciaturas

- 1 - Só poderá inscrever-se em Estágio, na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário de Projeto.
- 2 - Só poderá inscrever-se em Estágio, Projeto, ou Iniciação à Prática Profissional III, o estudante que tenha obtido, anteriormente, um número não inferior a 120 créditos;
- 3 - Só poderá inscrever-se em Estágio II na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido anteriormente, aprovação em Estágio I;
- 4 - Só poderá inscrever-se em Iniciação à Prática Profissional III, na licenciatura em Educação Básica, o estudante que tenha obtido anteriormente, aprovação em Iniciação à Prática Profissional I e Iniciação à Prática Profissional II.

Mestrados

O estudante transita do 1.º para o 2.º ano curricular quando tiver obtido um total de 40 (quarenta) créditos ECTS. Cumulativamente com o disposto no número anterior e no caso dos mestrados cujo plano de estudos preveja a realização, no 1º ano do plano de estudos, de uma unidade curricular de seminário de apoio à preparação de projeto, dissertação ou estágio, os mestrados apenas poderão transitar para o 2º ano curricular após a conclusão da mesma.

ESS

Aplicam-se as [precedências 2026-27](#), aprovadas pela Deliberação Nº. 91/2025, de 01/09/2025.

Nas unidades curriculares, com precedência, os alunos poderão inscrever-se, sendo a inscrição válida após a unidade curricular precedente estar aprovada.

ESTGD

A inscrição em Estágio e Simulação Contabilística Empresarial realiza-se no final do 5º Semestre, ao curso de Gestão aplicam-se as [precedências](#) aprovadas pela Deliberação CTC 2014-31.

ESBE

Aplicam-se as precedências definidas em <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/escolaAlunosESAE>:

- 1- unidades curriculares do curso Licenciatura de Equinicultura e Desporto e Formação Equestre, Deliberação Nº 43/2026 de 17-07-2026;
- 2- unidades curriculares da Licenciatura em Desporto - Deliberação Nº 44/2026 de 17-07-2026;
- 3- unidades curriculares da Licenciatura em Enfermagem Veterinária - Deliberação Nº 45/2026 do CTC de 17-07-2026 (a aplicar para o ano letivo 2026-27).